



HOMOLOGAÇÃO Nº 51

CONSIDERANDO os recursos interpostos ao resultado da análise da documentação para deferimento ou indeferimento da inscrição no EDITAL PROCESSO SELETIVO DOUTORADO PPGAC/IARTE/UFU Nº 01/2024;

CONSIDERANDO que o EDITAL PROCESSO SELETIVO DOUTORADO PPGAC/IARTE/UFU Nº 01/2024, em seu artigo 4.7, exige a Documentação: "a) Formulário de inscrição online completamente preenchido; b) Documento de identidade ou CIN; c) Comprovante de quitação Eleitoral; d) Certificado de reservista, se do sexo masculino; e) CPF; f) Diploma de Mestrado ou certificado de conclusão do Curso de Mestrado; f.1) Alternativamente, poderão se inscrever alunas/os que não possuam na data da inscrição o respectivo diploma de mestrado. Nestes casos, serão aceitas cópias da ata de defesa de Mestrado, desde que apresentem a comprovação de conclusão do curso no ato da matrícula, caso aprovados neste processo seletivo. g) Pré-Projeto de Pesquisa (que deverá seguir a estrutura especificada nos itens 5.2.1; 5.2.2 e 5.2.3); h) Cópia do Currículo Lattes atualizado no ano de 2024 (conforme Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/>). i) Arquivo eletrônico correspondente ao Formulário de Avaliação de Currículo, conforme parâmetros e período especificados no Anexo III, preenchido digitalmente na planilha eletrônica editável disponível em <http://www.ppgac.iarte.ufu.br/servicos/processos-seletivos>; salvo no formato PDF, em um único arquivo eletrônico, nomeado da seguinte forma: 1ºNome Último nome formulário-currículo, conforme exemplo: Maria-Xavier-formulário-currículo, não sendo aceita planilha preenchida de modo manual. i.1) A/O candidata/o deverá anexar, no Formulário de Inscrição, o arquivo eletrônico, no formato PDF, correspondente ao Formulário de Avaliação de Currículo, devidamente preenchido; i.2) O preenchimento correto do Formulário de Avaliação de Currículo, nos termos do presente edital, é de inteira responsabilidade da/o candidata/o. j) Arquivo eletrônico gerado em PDF em que constem os documentos comprobatórios correspondentes ao Formulário de Avaliação de Currículo do item 5.3.2., apresentados na mesma ordem dos itens presentes no Formulário, identificados com o número da página, considerando os itens do Formulário que tiveram pontuação atribuída pela/o candidata/o, nomeado da seguinte forma: 1ºNome-Últimonomecomproventes-currículo, conforme exemplo: Maria-Xavier-comproventes-currículo. j.1) As páginas desse arquivo devem ser numeradas em ordem sequencial (páginas 1, 2, 3, ...), sendo que é esta numeração que será indicada no campo "Numeração da(s) página(s) dos documentos comprobatórios apresentados para cada atividade profissional exercida e informada" do Formulário de Avaliação de Currículo. j.2) Caso o arquivo descrito no subitem anterior tenha um tamanho que impossibilite o upload no sistema, ele poderá ser desmembrado em mais de um arquivo e os respectivos documentos comprobatórios enviados em mais de um arquivo, salvo sempre no formato PDF, sendo que, nesse caso, deverá ser acrescido um número de ordem à frente da última palavra do nome do respectivo arquivo, conforme exemplo: Maria-Xaviercomproventes-currículo1";

CONSIDERANDO que os recursos interpostos referem-se a ausência ou erro no envio pelos requerentes da documentação obrigatória exigida no artigo 4.7 do EDITAL PROCESSO SELETIVO DOUTORADO PPGAC/IARTE/UFU Nº 01/2024, acima descrita;

CONSIDERANDO que não serão aceitos documentos complementares após o período de inscrição do processo seletivo em acordo com o edital vigente.

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas, do Instituto de Artes, da Universidade Federal de Uberlândia (PPGAC-IARTE/UFU), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e para que se produzam seus efeitos legais, **HOMOLOGA o Resultado das Inscrições do EDITAL PROCESSO SELETIVO DOUTORADO PPGAC/IARTE/UFU Nº 01/2024**, mantendo os indeferimentos das(os) candidatas(os) abaixo relacionadas(os) em razão do não cumprimento da integralidade do artigo 4.7.

ANÁLISE DE RECURSOS AO DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

| No. de INSCRIÇÃO | CANDIDATO/A IDENTIFICADO PELO NÚMERO DE CPF | SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO | MOTIVO |
|------------------|---|-----------------------|--|
| 1 | 116.***.***6-80 | Deferida | |
| 2 | 013.***.***6-67 | Deferida | |
| 3 | 462.***.***6-87 | Deferida | |
| 4 | 051.***.***6-75 | Deferida | |
| 5 | 030.***.***6-28 | Deferida | |
| 6 | 724.***.***1-04 | Deferida | |
| 7 | 274.***.***8-37 | Deferida | |
| 8 | 101.***.***8-70 | Indeferida | Não constam documentos referentes as letras b, c, e, exigidos no item 4.7 do EDITAL PROCESSO SELETIVO DOUTORADO PPGAC/IARTE/UFU Nº 01/2024 |
| 9 | 045.***.***6-30 | Deferida | |
| 10 | 019.***.***5-09 | Indeferida | Não constam documentos referentes as letras c, d, exigidos no item 4.7 do EDITAL PROCESSO SELETIVO DOUTORADO PPGAC/IARTE/UFU Nº 01/2024 |
| 11 | 003.***.***6-03 | Indeferida | Não constam documentos referentes as letras c, i, exigidos no item 4.7 do EDITAL PROCESSO SELETIVO DOUTORADO PPGAC/IARTE/UFU Nº 01/2024 |
| 12 | 054.***.***6-89 | Deferida | |
| 13 | 103.***.***6-62 | Deferida | |
| 14 | 100.***.***6-90 | Indeferida | Não consta documento referente a letra f, exigido no item 4.7 do EDITAL PROCESSO SELETIVO DOUTORADO PPGAC/IARTE/UFU Nº 01/2024 |
| 15 | 003.***.***1-59 | Deferida | |
| 16 | 082.***.***6-50 | Deferida | |
| 17 | 001.***.***6-01 | Indeferida | Não consta documento referente a letra c, exigido no item 4.7 do EDITAL PROCESSO SELETIVO DOUTORADO PPGAC/IARTE/UFU Nº 01/2024 |
| 18 | 106.***.***6-62 | Deferida | |
| 19 | 069.***.***6-45 | Indeferida | Não consta documento referente a letra c, exigido no item 4.7 do EDITAL PROCESSO SELETIVO DOUTORADO PPGAC/IARTE/UFU Nº 01/2024 |
| 20 | 090.***.***6-08 | Indeferida | Não constam documentos referentes as letras f, j, exigidos no item 4.7 do EDITAL PROCESSO SELETIVO DOUTORADO PPGAC/IARTE/UFU Nº 01/2024 |
| 21 | 087.***.***6-45 | Indeferida | Não constam documentos referentes as letras h, i, exigidos no item 4.7 do EDITAL PROCESSO SELETIVO DOUTORADO PPGAC/IARTE/UFU Nº 01/2024 |
| 22 | 002.***.***7-18 | Indeferida | Não consta documento referente a letra j, exigido no item 4.7 do EDITAL PROCESSO SELETIVO DOUTORADO PPGAC/IARTE/UFU Nº 01/2024 |
| 23 | 969.***.***2-91 | Deferida | |
| 24 | 118.***.***6-09 | Deferida | |
| 25 | 778.***.***5-72 | Indeferida | Não consta documento referente a letra h, exigido no item 4.7 do EDITAL PROCESSO SELETIVO DOUTORADO PPGAC/IARTE/UFU Nº 01/2024 |
| 26 | 017.***.***1-94 | Deferida | |

| | | | |
|----|-----------------|------------|--|
| 27 | 000.***.***6-62 | Indeferida | Não constam documentos referentes as letras b, c, e, exigidos no item 4.7 do EDITAL PROCESSO SELETIVO DOUTORADO PPGAC/IARTE/UFU Nº 01/2024 |
| 28 | 084.***.***6-06 | Deferida | |
| 29 | 059.***.***4-52 | Deferida | |
| 30 | 048.***.***6-23 | Deferida | |
| 31 | 010.***.***1-74 | Deferida | |
| 32 | 114.***.***6-04 | Indeferida | Não consta documento referente a letra j, exigido no item 4.7 do EDITAL PROCESSO SELETIVO DOUTORADO PPGAC/IARTE/UFU Nº 01/2024 |
| 33 | 947.***.***2-53 | Indeferida | Não consta documento referente a letra i, exigido no item 4.7 do EDITAL PROCESSO SELETIVO DOUTORADO PPGAC/IARTE/UFU Nº 01/2024 |
| 34 | 063.***.***6-19 | Indeferida | Não constam documentos referentes as letras c, d, exigidos no item 4.7 do EDITAL PROCESSO SELETIVO DOUTORADO PPGAC/IARTE/UFU Nº 01/2024 |

Paulina Maria Caon

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas

Portaria Nº 3597



Documento assinado eletronicamente por **Paulina Maria Caon, Coordenador(a)**, em 16/05/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5407641** e o código CRC **E3F9798B**.